

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Popular Class.: 111

Data: 04/06/87 Pg.:

**Índio que roubou e matou
é condenado a 7 anos**

O juiz da 4ª Vara Criminal de Goiânia, Aluisio Ataides de Sousa, condenou o Índio Tewassure Karajá a sete anos de reclusão, a serem cumpridos em regime semi-aberto, em local de funcionamento da Funai, mais perto de sua habitação, por ter participado de assalto que resultou na morte da vítima. Na mesma sentença o juiz condenou outro envolvido, Paulo César Gonçalves do Nascimento, que deverá cumprir 17 anos de reclusão no Cepaigo, por ter sido o responsável pela morte da vítima, Miguel Alves dos Santos.

No processo Tewassure Karajá requereu o benefício do Estatuto dos índios, mas o juiz entendeu que o laudo psicológico o retira da condição de Índio, já que a psicóloga Marlene da Glória Nery Oliveira Carvalho, depois de entrevistas com o acusado, concluiu que ele está perfeitamente integrado à nossa cultura, embora possua resquícios de sua formação indígena.

O LATROCÍNIO

De acordo com o inquérito policial que apurou o assassinato de Miguel Alves dos Santos, na noite do dia 13 de janeiro deste ano, no Setor Pedro Ludovico, em Goiânia, os dois sentenciados premeditaram a ação. A vítima se encontrava bebendo num bar e logo que saiu, em direção de sua casa, foi seguido pelos condenados. Eles o abordaram e exigiram seu relógio, dinheiro e outros pertences. A vítima estava bêbada e tentou reagir, sendo morto por Paulo César, com golpes de faca.

No processo o Índio afirma que não pretendia participar da morte de ninguém, já que é errado matar pessoa nova e quanto mais uma pessoa velha. Ele disse ainda que a intenção era de apenas pegar o relógio e o dinheiro do homem que ele e seu colega estavam espreitando.